

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras

Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br

**COMUNICADO**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 330, de 15 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2025 e considerando o **Decreto nº 9.508**, de 24 de setembro de 2018, que reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, bem como o **item 3.7 e seus subitens do Edital nº 171/2024, de 01 de novembro de 2024**, publicado no endereço <www.portalselecao.ufu.br>, **COMUNICA** o resultado da perícia médica dos candidatos autodeclarados pessoas com deficiência:

Nº Inscrição	Nome	Cargo	Resultado da Perícia Médica
2412300661	Karina Occaso Bernardo	Assistente de Aluno	Autodeclaração validada
2412302582	Tainara Silva de Oliveira	Assistente de Aluno	Eliminada por não comparecimento
2412300693	Roberta Fernanda Pereira Calixto	Técnico em Enfermagem	Autodeclaração invalidada
2412302650	Helen Aparecida de Oliveira Ferreira	Técnico em Enfermagem	Autodeclaração validada
2412300090	Milene David Gomes	Técnico em Enfermagem	Autodeclaração validada
2412302816	Pedro Guimarães Pereira	Técnico em Enfermagem	Autodeclaração validada
2412300401	Diogo Argolo de Souza	Arquivista	Eliminado por não comparecimento
2412300994	Weberson Pereira da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais/Educação Superior e Apoio Administrativo	Autodeclaração validada
2412302134	Marcos Willian Campos de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais/Educação Básica/Educação Especial e Apoio Administrativo	Autodeclaração validada
2412303188	Vinicius de Aguiar Caloti	Técnico em Assuntos Educacionais/Educação Básica/Educação Especial e Apoio Administrativo	Autodeclaração validada
2412301309	Késia Pontes de Almeida	Técnico em Assuntos Educacionais/Educação Básica/Educação Especial e Apoio Administrativo	Autodeclaração validada

De acordo com o **item 3.7.3.1, do Edital nº 171/2024**, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso contra a decisão da Junta Médica Oficial no **prazo de 3 dias úteis** a partir da divulgação do resultado. Os recursos devem ser direcionados à Junta Médica Oficial e enviados à Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos - DIPAP, pelo e-mail dipap@reito.ufu.br. O resultado definitivo será divulgado no prazo de **5 dias úteis**.

JULIANO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Carlos Cecilio Batista Oliveira, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 19/03/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6186943** e o código CRC **7C91F80C**.